

## ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 01/95

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da constituição Federal.

RESOLVE :

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.110	3131	10	4,480	
	3132	10	3,782	
	4120	10	5,771	
0641.08442084.141	3111.02	10	1,167	
Recursos provenientes do Subcontrato firmado entre a UERJ/GEOMECÂNICA				15,200
0641.08442084.142	3111.01	10		3,000
	3111.02	10	3,000	
TOTAL			18,200	18,200

Art. 2º - Este ato Executivo de Modificação do Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, 16 de fevereiro de 1995.

HESIO CORDEIRO  
Reitor